



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Maranhão

Espécie: (X) IP () DO

Número do registro no Brasil:

BR402026000006-6

Data de concessão do registro:

22/09/2026

Publicação da concessão do registro:

https://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2907.pdf

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/Maranho.pdf>

Representação figurativa/gráfica: (X) Não se aplica

2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Cooperativa dos Produtores de Tiquira e Agricultores Familiares de Guaribas de Urbano Santos (COOPTAF GUARIBAS)

CPF / CNPJ:

31.273.934/0001-20

Endereço:

Comunidade de São Bento - S/N; Bairro: Povoado Guaribas

Cidade/UF:

Urbano Santos/MA

CEP:

65530-000

Telefone:

-

Fax:

-

E-mail:

cooptafguaribas@gmail.com

3. PROCURADOR**() Não se aplica****Nome do Procurador**

Alexandre Miranda Ferreira

4. ÁREA GEOGRÁFICA**Delimitação da área geográfica:**

A área geográfica da Indicação de Procedência “MARANHÃO” para o produto Tiquira corresponde aos limites político-administrativos dos seguintes municípios, no Estado do Maranhão:

I – Urbano Santos, com área de aproximadamente 1.207,6 km², localizado nas coordenadas geográficas aproximadas de Latitude 3°12'28" Sul e Longitude 43°24'14" Oeste;

II – Santo Amaro do Maranhão, com área de aproximadamente 1.601,2 km², localizado nas coordenadas geográficas aproximadas de Latitude 2°30'00" Sul e Longitude 43°15'14" Oeste;

III – Santana do Maranhão, com área de aproximadamente 932 km², localizado nas coordenadas geográficas aproximadas de Latitude 3°06'57" Sul e Longitude 42°24'43" Oeste.

IV – Barreirinhas: 3.111,296 km² — Latitude: 2°44'49" Sul / Longitude: 42°49'33" Oeste;

V – Santa Quitéria do Maranhão: 2.112,890 km² — Latitude: 3°30'57" Sul / Longitude: 42°32'49" Oeste.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**Natureza:** **(X) Produto****() Serviço****Nome:**

Tiquira

Especificações e características:

A Tiquira é uma bebida destilada obtida a partir da mandioca, produzida por meio da fermentação alcoólica e posterior destilação de beijus. O termo tiquira tem origem na língua tupi, derivando da palavra "tykir", que significa cair gota a gota, em alusão ao processo de destilação artesanal em que ocorre a condensação do líquido. O estado do Maranhão concentra a produção contínua desse destilado, o qual possui registros de fabricação datados desde o período colonial, associados ao desenvolvimento da atividade agrícola local.

O processo de fabricação baseia-se no processamento da mandioca para a elaboração de beijus, os quais passam por fermentação natural promovida por microrganismos ambientais. Após essa etapa, a massa é submetida à destilação em alambiques de cobre, gerando o destilado final.

Relação com área geográfica:

A Tiquira produzida no Maranhão possui uma notoriedade histórica e cultural profundamente enraizada na região, sendo uma bebida de alto teor alcoólico obtida a partir da fermentação e destilação da mandioca, cuja técnica de produção remonta ao período pré-colonial e foi herdada dos povos indígenas. Com o passar dos séculos, o saber fazer tradicional foi aprimorado e mantido vivo por pequenos produtores locais, consolidando o nome geográfico "Maranhão" como uma referência

amplamente reconhecida pela produção dessa bebida típica de cor roxa característica, que atrai a atenção de moradores e visitantes.

Sua reputação e prestígio no estado são de tal relevância que a Tiquira do Maranhão alcançou um status de destaque oficial, sendo reconhecida como parte do Patrimônio Cultural especial do estado do Maranhão. Esse reconhecimento formal e a singularidade de sua tradição ancestral evidenciam o forte vínculo entre o produto e seu meio geográfico, justificando o destaque da região como centro produtor e de salvaguarda dessa herança patrimonial.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho Regulador

Observações:

O Conselho Regulador será composto por 05 (cinco) Coordenadores, eleitos pela Assembleia Geral da COOPTAF GUARIBAS, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. O Conselho Regulador se reportará à Diretoria da cooperativa e estará sempre submetido à deliberação e fiscalização da Assembleia Geral, instância máxima da entidade.